



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1545, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR JOSÉ MILTOM PINTO
AFONSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 669/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **José Miltom Pinto Afonso**, Pedreiro, matrícula nº 569129-0, a contar de 03/10/2022. Para cobertura da despesa fonte 040- ASPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

/